



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2008/ADH-PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2008-ADH-PI

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2008-/ADH/PI - Lote XIV

Proc. nº 0559/2008 - ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 038/2008/ADH-PI, firmado em 27 de abril de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **DÔTA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Diamante, 2140, São Cristovão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.522.790/0001-70 e Inscrição Estadual nº 19.304.802-8, aqui representada por seu titular, Luiz Carlos Cunha.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 981

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2008/ADH-PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2008-ADH-PI

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2008-/ADH/PI - Lote XIV

Proc. nº 0559/2008 - ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato 038/2008/ADH-PI, firmado em 30 de setembro de 2008, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **DÔTA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Diamante, 2140, São Cristovão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.522.790/0001-70 e Inscrição Estadual nº 19.304.802-8, aqui representada por seu titular, Luiz Carlos Cunha.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2009.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 980

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 051/2009-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Processo Licitatório na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c o Parágrafo 2º art. 58 c/c Art.65, II, “d” Lei nº 8.666/93 - Processo nº 1101/2009/ADH/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos e tonner’s remanufaturados e originais, com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional-ADH, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, Teresina-PI.

PARTES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **ÁSIA COMPUTADORES**, com sede na cidade Teresina-PI, estabelecida na Rua Eliseu Martins, 2446, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.193.788/0001-8, representada legalmente pela senhora **LINDALVA MOREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 878.283.833-04, residente e domiciliada na Rua Rodrigues dos Santos, 1217, Primavera, Teresina-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.385,20 (Três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual: Cartuchos e tonner’s reciclados na Fonte de Recurso – 00; Natureza da Despesa – 33.90.39; Elemento de Despesa 99 e originais na Fonte 00; Natureza da Despesa 339030 e Elemento de Despesa 26.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que formalizado o aditamento, com antecedência de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 047/2009-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Processo Licitatório na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c o Parágrafo 2º art. 58 c/c Art.65, II, “d” Lei nº 8.666/93 - Processo nº 1101/2009/ADH/PI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos e tonner’s remanufaturados e originais, com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional-ADH, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, Teresina-PI.

PARTES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **BR INFORMÁTICA**, com sede na cidade Teresina-PI, estabelecida na Rua 19 de novembro, 300, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.050.832/0001-24, representada legalmente pela senhora **LINDALVA MOREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 878.283.833-04, residente e domiciliada na Rua Rodrigues dos Santos, 1217, Primavera, Teresina-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.042,40 (Nove mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual: Cartuchos e tonner’s reciclados na Fonte de Recurso – 00; Natureza da Despesa – 33.90.39; Elemento de Despesa 99 e originais na Fonte 00; Natureza da Despesa 339030 e Elemento de Despesa 26.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que formalizado o aditamento, com antecedência de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratado.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 982